



Número: **0832683-02.2019.8.15.0001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **1ª Vara Cível de Campina Grande**

Última distribuição : **30/12/2019**

Valor da causa: **R\$ 10.968,75**

Assuntos: **ACIDENTE DE TRÂNSITO**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
AGUINALDO PATRIOTA DA SILVA (AUTOR)	GERSON LUCIANO SANTOS NETTO (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (RÉU)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
27282733	30/12/2019 20:30	Petição Inicial	Petição Inicial
27282734	30/12/2019 20:30	GuiaCustas	Outros Documentos
27282735	30/12/2019 20:30	Doc. Médica 2	Outros Documentos
27282736	30/12/2019 20:30	Doc. Médica 1	Outros Documentos
27282737	30/12/2019 20:30	BO, SAMU e Comp. de Pag. Administrativo	Outros Documentos
27282738	30/12/2019 20:30	Doc. Pessoais e Comp. de Residência	Documento de Identificação
27282739	30/12/2019 20:30	Procuração	Procuração
27282740	30/12/2019 20:30	Petição Inicial	Outros Documentos
27342565	08/01/2020 15:14	Certidão-Portaria 002/2018	Certidão
27343435	08/01/2020 16:48	Despacho	Despacho
27416343	13/01/2020 14:08	Mandado	Mandado
27665406	23/01/2020 19:25	Petição	Petição
27665407	23/01/2020 19:25	Petição de juntada	Outros Documentos
27665408	23/01/2020 19:25	Requerimento Administrativo	Outros Documentos

Petição Inicial em anexo.



Assinado eletronicamente por: GERSON LUCIANO SANTOS NETTO - 30/12/2019 20:30:16
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19123020301584000000026333253>
Número do documento: 19123020301584000000026333253

Num. 27282733 - Pág. 1

 <p>Poder Judiciário do Estado da Paraíba Guia de Recolhimento de Custas e Taxas Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98</p>			(Via da parte)
Nº do Processo:	Comarca:	Classe Processual:	Número do boleto: 001.9.19.18688/01
	Campina Grande	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7	Data de emissão: 30/12/2019
Número da guia: 001.2019.618688 Tipo da Guia: Custas Prévias			Data de vencimento: 31/12/2019
Detalhamento: - Custas Processuais: R\$ 1.013,20 Promovente: AGUINALDO PATRIOTA DA SILVA - Taxa Judiciária: R\$ 164,53 - Despesas processuais postais: R\$ 12,00 - Taxa bancária: R\$ 1,35 Promovido: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DE SEGUROS			UFR vigente: R\$ 50,66
			Conta FEJPA: 1618-7/228.039-6
			Parcela: 1/1
			Valor total: R\$ 1.191,08
			Desconto total: R\$ 0,00
 <p>866500000116 910809283187 520191231007 191918688018</p>			Valor final: R\$ 1.191,08

 <p>Poder Judiciário do Estado da Paraíba Guia de Recolhimento de Custas e Taxas Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98</p>			(Via do processo)
Nº do Processo:	Comarca:	Classe Processual:	Número do boleto: 001.9.19.18688/01
	Campina Grande	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7	Data de emissão: 30/12/2019
Número da guia: 001.2019.618688 Tipo de Guia: Custas Prévias			Data de vencimento: 31/12/2019
Promovente: AGUINALDO PATRIOTA DA SILVA Promovido: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DE SEGUROS DPVAT			UFR vigente: R\$ 50,66
Detalhamento: - Despesas processuais postais: - Cartas			Conta FEJPA: 1618-7/228.039-6
			Parcela: 1/1
			Valor total: R\$ 1.191,08
			Desconto total: R\$ 0,00
			Valor final: R\$ 1.191,08

 <p>Poder Judiciário do Estado da Paraíba Guia de Recolhimento de Custas e Taxas Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98</p>			(Via do banco)
Nº do Processo:	Comarca:	Classe Processual:	Número do boleto: 001.9.19.18688/01
	Campina Grande	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7	Data de emissão: 30/12/2019
Número da guia: 001.2019.618688 Tipo de Guia: Custas Prévias			Data de vencimento: 31/12/2019
Detalhamento: - Custas Processuais: R\$ 1.013,20 Promovente: AGUINALDO PATRIOTA DA SILVA - Taxa Judiciária: R\$ 164,53 - Despesas processuais postais: R\$ 12,00 - Taxa bancária: R\$ 1,35 Promovido: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DE SEGUROS			UFR vigente: R\$ 50,66
			Conta FEJPA: 1618-7/228.039-6
			Parcela: 1/1
			Valor total: R\$ 1.191,08
			Desconto total: R\$ 0,00
 <p>866500000116 910809283187 520191231007 191918688018</p>			Valor final: R\$ 1.191,08





Poder Judiciário do Estado da Paraíba
Tribunal de Justiça
Sistema de Custas Online

Guia de Custas Prévias

Nº Guia: 001.2019.618688

Data Vencimento: 31/12/2019

Data Emissão: 30/12/2019

Comarca: Campina Grande

Classe: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7

Promovente: AGUINALDO PATRIOTA DA SILVA

Promovido: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DE SEGUROS DPVAT

Valor da Causa: R\$ 10.968,75

Despesas Processuais: R\$ 12,00

Custas: R\$ 1.013,20

Taxa: R\$ 164,53

Total da Guia: R\$ 1.189,73

Certifico que os dados referentes a comarca, classe, partes, valor da causa e diligências constantes na guia de custas online conferem com os dados constantes na petição inicial, conforme as leis 5.672/92 e 6.688/98.

Servidor

APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA QUANDO DO PROTOCOLOAMENTO DA AÇÃO.



Assinado eletronicamente por: GERSON LUCIANO SANTOS NETTO - 30/12/2019 20:30:17
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19123020301712500000026333254>
Número do documento: 19123020301712500000026333254

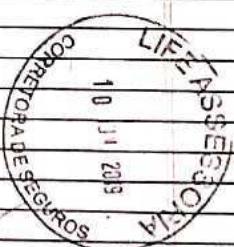
Num. 27282734 - Pág. 2



Folha de Sala - Recuperação Pós Anestésica

Paciente: Adrianele Paixão da Silveira Idade: 41 Anos
Convênio: SUS Data: 01/05/19.
Procedimento: TTO curv'co de Fratura exposta, Fixação direta

Observações:



Assinatura Anestesista

Circulante

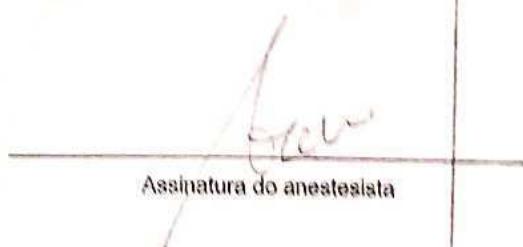
Relatório de Operação

NOD-101



**TABELA DE ALDRETE E KROULIK MODIFICADA**
(Critérios para altas da SRPA)

Critério para alta de sala de recuperação pós anestésico	Hora entrada	Hora saída
Nenhum Movimento = 0		
Movimenta 2 membros = 1		
Movimenta 4 membros = 2		
Apnéia = 0		
Respiração Limitada, Dispnéia = 1		
Respiração profunda e tosse = 2		
PA + ou - 50% do nível pré-anestésico = 0		
PA + ou - 20 a 40% do nível pré-anestésico = 1		
PA + ou - 20% do nível pré-anestésico = 2		
Sat 02 < 90 com oxigênio = 0		
Sat 02 > 90 com oxigênio = 1		
Sat 02 > 92% sem oxigênio = 2		
Não responde ao chamado = 0		
Despertado ao chamado = 1		
Completamente acordado = 2		
TOTAL DE PONTOS:		


Assinatura do anestesiologista



Rua Clelame, 86 - Jardim Atlântico - Olinda - PE
CEP: 53.060-070 - www.tmcirurgica.com.br
Fone: (81) 3431.4960 | 3429.1960 | 99452.1153

6369

PEDIDO DE FATURAMENTO

NOME DO HOSPITAL:

CIDADE:

NOME DO PACIENTE:

Nº DO PRONTUÁRIO:

1887367

Nº AL. II

TEL/FAX/E-MAIL:

CÓD. PROCEDIMENTO:

CONVÉNIO:

PROCEDIMENTO REALIZADO:
Mai. (mu). De fixação externa de ferida

PRODUTO	REF.	QNTAD.	CÓD. ROMP.
Fixador externo imol	01		

A IMPOL INSTRUMENTAL E IMPLANTES LTDA Av. Dr. Ulysses Guimarães, 3533 - 59990-000 - Olinda - PE - Brasil	12/2017	A IMPOL INSTRUMENTAL E IMPLANTES LTDA Av. Dr. Ulysses Guimarães, 3533 - 59990-000 - Olinda - PE - Brasil
FIXADORES EXTERNOS	VALI 12/2022	PINOS E FORRIGOS NO ASSORVIMENTO
FIXADORES LINEAR ESTÉRIL + IMPOL	REF. 0033-001-350 LOTE: 0223/1117	PNOS DE SEDA
FIXADOR LINEAR ROFA II	STERILE R	PRATO SEDARE 50 X 150 MM
TAM. 350MM X 200MM	STERILE R	TAM. 350 X 150MM
MATERIAL ASTM F869, NBR 209	STERILE R	REF. 0033-001-350 LOTE: 0223/1117
REGISTRO ANVISA 10108770128	STERILE R	REF. 0033-001-350 LOTE: 0223/1117
RESP TÉC Roberto L. Paula - CREA 004003163	STERILE R	REF. 0033-001-350 LOTE: 0223/1117
CLASSE: I QTD: 1	STERILE R	REF. 0033-001-350 LOTE: 0223/1117
REF.: 0033-001-350 LOTE: 0223/1117	STERILE R	REF. 0033-001-350 LOTE: 0223/1117
* 0 0 0 4 4 0 6 *		
PRODUTO DE USO ÚNICO. PROTEJA O PINTURA E ASSENTE CLASSE TÉCNICA DO PRODUTO. RV 00004		
INSTRUÇÕES: Destruir após uso. (X) manuseio, armazenamento e reutilização de uso.		

DATA DA UTILIZAÇÃO:

01/12/19

OBSERVAÇÕES:

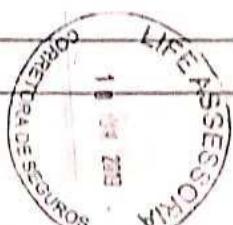
DATA DA COMUNICAÇÃO:

01/12/19

MÉDICO RESPONSÁVEL:

Dra. Ana Maria da Cunha

ASSINATURA E CARIMBO DO RESPONSÁVEL:



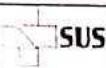
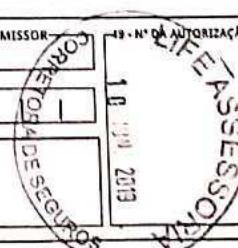
Dra. Ana Maria da Cunha
MIR Ortopedia - Traumatologia
CRM-PB 7825

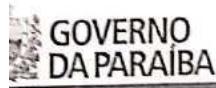
Scanned by CamScanner

01/05/2019

HTCG-Painel Administrativo

Data da Internação: 01/05/2019 Hora: 22:07:55

 Sistema Único de Saúde Ministério da Saúde	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR		
Identificação do Estabelecimento de Saúde 1 - NOME DO ESTABELECIMENTO SOLICITANTE HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUÍZ GONZAGA FERNANDES 2 - CNES 2362856 3 - NOME DO ESTABELECIMENTO EXECUTANTE HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUÍZ GONZAGA FERNANDES 4 - CNES 2362856			
Identificação do Paciente 5 - NOME DO PACIENTE AGUINALDO PATRIOTA DA SILVA 6 - N° DO PRONTUÁRIO 1887400 7 - CARTÃO DO SUS 8 - DATA DE NASCIMENTO 02/08/1977 9 - SEXO Masc <input checked="" type="checkbox"/> Fem <input type="checkbox"/> 10 - NOME DA MÃE OU RESPONSÁVEL HERMINA PATRIOTA DA SILVA 11 - TELEFONE DE CONTATO 83 988093317 12 - ENDEREÇO (RUA, N°, BAIRRO) 15 DE NOVEMBRO , 948 , PALMEIRA 13 - MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA Campina Grande 14 - CÓD. IBGE MUNICÍPIO 15 - UF 250400 PB 5840002			
JUSTIFICATIVA DA INTERNAÇÃO 17 - PRINCIPAIS SINAIS E SINTOMAS CLÍNICOS <i>Doen e sentimento de fadiga</i> <i>(K)</i>			
18 - CONDIÇÕES QUE JUSTIFICAM A INTERNAÇÃO <i>Negligência de TTO geriátrico</i>			
19 - PRINCIPAIS RESULTADOS DE PROVAS DIAGNÓSTICAS (RESULTADOS DE EXAMES REALIZADOS) <i>Rx + Exame Fisiológico</i> <i>ft-ray, perimetro digital</i>			
20 - DIAGNÓSTICO INICIAL <i>ft-ray, perimetro digital</i>			
21 - CID 10 PRINCIPAL 22 - CID 10 SECUNDÁRIO 23 - CID 10 CAUSAS ASSOCIADAS			
PROCEDIMENTO SOLICITADO 24 - DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO SOLICITADO 25 - CÓDIGO DO PROCEDIMENTO			
26 - CLÍNICA 27 - CARATER DA INTERNAÇÃO 02 28 - DOCUMENTO <input checked="" type="checkbox"/> CNS <input type="checkbox"/> CPF 29 - N° DOCUMENTO (CNS/CPF) DO PROFISSIONAL SOLICITANTE/ASSISTENTE 980016296938549			
30 - NOME DO PROFISSIONAL SOLICITANTE/ASSISTENTE WAGNER DE MELO FALCAO 31 - DATA DA SOLICITAÇÃO 01/05/2019 32 - ASSINATURA E CARAMBÔ (N° DO REGISTRO DO CONSELHO) <i>Wagner Falcao</i>			
33 - () ACIDENTE DE TRÂNSITO 34 - () ACIDENTE TRABALHO TÍPICO 35 - () ACIDENTE TRABALHO TRAJETO 36 - CNPJ DA SEGURADORA 37 - N° DO BILHETE 38 - SÉRIE 39 - CNPJ EMPRESA 40 - CNAE DA EMPRESA 41 - CBOR			
42 - VÍNCULO COM A PREVIDÊNCIA <input type="checkbox"/> EMPREGADO <input type="checkbox"/> EMPREGADOR <input type="checkbox"/> AUTÔNOMO <input type="checkbox"/> DESEMPREGADO <input type="checkbox"/> APOSENTADO <input type="checkbox"/> NÃO SEGURADO			
AUTORIZAÇÃO 43 - NOME DO PROFISSIONAL AUTORIZADOR 44 - COD. ORGÃO EMISSOR 45 - DOCUMENTO <input type="checkbox"/> CNS <input type="checkbox"/> CPF 46 - N° DOCUMENTO (CNS/CPF) DO PROFISSIONAL AUTORIZADOR 47 - DATA DA AUTORIZAÇÃO 48 - ASSINATURA E CARAMBÔ (N° DO REGISTRO DO CONSELHO)			
			



Folha de Sala - Recuperação Pós Anestésica

Paciente: Aquimaldo Patriota da Silva Idade: 41
Convênio: SUS Data: 15-05-19
Procedimento: TTO Cirúrgico e/ fixação de fratura
de fêmur distal
Cirurgião: Dr. André Auxiliar: Dr. Wagner Anestesista: Dr. Almir
Início: 15:00 Término: 16:00 Anestesia Raqui

Observações:



Scanned by CamScanner





**SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE
HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES**

ATESTADO

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE O(A) SR. (A): Aquimilho Patrício da Silva
PORTADOR(A) DA CARTEIRA PROFISSIONAL Nº. _____

SÉRIE _____ ESTEVE INTERNADO(A) NESTA UNIDADE HOSPITALAR SUBMETENDO-SE A
TRATAMENTO ESPECIALIZADO DE ENTIDADE NOSOLÓGICA DE Nº: 5278 NO CID. DURANTE
O PERÍODO DE 01 / 05 / 19 A 31 / 05 / 19 NECESSITANDO DE
90 (NOVENTA) DIAS DE AFASTAMENTO DE SUAS ATIVIDADES.

Campina Grande 17 / 05 / 19

Ass. do Médico _____
Dr. Wagner Patrício da Silva
MR. ORTOPEDIA / RAIAD / NBL / CRM
CRM - PB 8976

AUTORIZAÇÃO

Eu, _____ autorizo o
Dr., _____ a registrar o diagnóstico
codificado CID ou por extenso neste atestado médico.

Ass. do Paciente ou Responsável

MOD. 060

GOVERNO DA PARAÍBA **HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES** **SUS**

CARTÃO DE RETORNO

PACIENTE: Aquimilho Patrício da Silva

DATA DO ATENDIMENTO: 15 / 05 / 19

Nº PRONTUÁRIO: 183.7400 FICHA: _____

DIAGNÓSTICO: Fx luxo do fêmur

PROCEDIMENTO: Osteosíntese

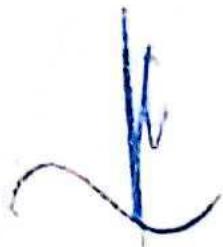
MÉDICO (CARIMBO): Dr. Anderson Rubin

Scanned by CamScanner



Cancer parcer 50%

Arco de movimento: 100%



Prefeitura Municipal de Campina Grande – PB

Secretaria de Saúde

Centro de Referência Regional de Reabilitação e Assistência em

CERAST



Saúde do Trabalhador

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o(a) Sr.(a) Aldemarso Patrício da Silveira Paciente deste Serviço com CID () residente a Rua:

Nº _____ nesta, realiza tratamento em Fisioterapia nos seguintes dias e horários:

Observações Gerais: Coloproctologista para liberação de
apreensão e concessão total da bexiga.

Dra Roberta Medeiros
Fisioterapeuta
CREAST - CRF-PB

Carimbo e Assinatura do Profissional

Campina Grande - PB, 21 / 10 / 19.





Scanned by CamScanner



Assinado eletronicamente por: GERSON LUCIANO SANTOS NETTO - 30/12/2019 20:30:16
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19123020301667900000026333256>
Número do documento: 19123020301667900000026333256

Num. 27282736 - Pág. 4



Scanned by CamScanner



Assinado eletronicamente por: GERSON LUCIANO SANTOS NETTO - 30/12/2019 20:30:16
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19123020301667900000026333256>
Número do documento: 19123020301667900000026333256

Num. 27282736 - Pág. 5



Scanned by CamScanner



Assinado eletronicamente por: GERSON LUCIANO SANTOS NETTO - 30/12/2019 20:30:16
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19123020301667900000026333256>
Número do documento: 19123020301667900000026333256

Num. 27282736 - Pág. 6



Prefeitura Municipal de Campina Grande – PB

Secretaria de Saúde

Centro de Referência Regional de Reabilitação e Assistência em

Saúde do Trabalhador

CERAST

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o(a) Sr.(a) Arnoldo Pacheco da Silva

Paciente deste Serviço com CID () residente a Rua: Vereador Manoel Júnior

Profissão:

Nº Pls/01 nesta, realiza tratamento em Fisioterapia nos seguintes dias e horários: Ex: Semana

Observações Gerais: O paciente descreve tratamento clínico à origem do jeffho C. Osteo desenrasca centro. Apresenta blocagem articular no membro, no nível proximal ex, resultado de suas artel.

Dra Roberta Medeiros
Fisioterapeuta

CREFITO-PB-11746E

Carimbo e Assinatura do Profissional

Campina Grande – PB, 04 / 09 / 19

17/05/2019

HTCG-Painel Administrativo

HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
Av. Mal. Floriano Peixoto, 4700 - Mairinque, Campina Grande - PB, CEP: 58432-809
Boletim de Emergência (B.E) - Modelo 03

Data: 17/05/2019

NOME : Wagner Luiz Egito De Araujo

GOVERNO
DA PARAÍBA

GOVERNO
DA PARAÍBA



LIBERAÇÃO DE LEITO

Nome do Paciente: AGUINALDO PATRIOTA DA SILVA

Data da Internação: 01/05/2019 Data da Alta: 17/05/2019

Registro: 1887400

Tempo de Permanência: -18018

Diagnóstico Inicial:

Diagnóstico Final: 0408050489

Principais Exames: EXAME FÍSICO + EXAME DE IMAGEM + EXAME LABORATORIAL

Cirurgia: OSTEOSINTESE Data: 15/05/2019

EQUIPE:

Cirurgião: ANDRE RIBEIRO ARAUJO MENEZES

Aux 1: EULER FABRICIO ALVES CRUZ

Aux 2: WAGNER LUIZ

Aux 3:

Aux 4:

Anestesista:

Medicamentos:

Infecção F.O:

Coleta de Material:

Bacteriologia:

Anatomopatológico:

Resumo Clínico (História, Evolução, Terapêutica e Complicações): PACIENTE VITIMA DE ACIDENTE AUTOMOBILÍSTICO (SIC), COM DOR, EDEMA E LIMITAÇÃO DE MOVIMENTO EM MIE, FOI REALIZADO PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE URGENCIA, POIS O MESMO APRESENTAVA FRATURA EXPOSTA DE FEMUR, SENDO COLOCADO FIXADOR EXTERNO TIPO TRANSARTICULAR E EM SEGUNDO TEMPO CIRÚRGICO PROCEDIMENTO DEFINITIVO, SEM INTERCORRÊNCIAS

Orientações: SOLICITO FISIOTERAPIA MOTORA, RETORNO PARA CONSULTAS AMBULATORIAIS, ATESTADO MEDICO, ORIENTAÇÕES ORTOPEDICAS E DE LIMPEZA DE FO, CASO INTERCORRÊNCIAS RETORNAR

Dieta:

Medicações para Casa:: PRESCREVO CEFALEXINA 500MG VO 6/6H POR 07 DIAS, ARFLEX 200 MG VO 1X AO DIA POR 06 DIAS, XARELTO 10MG VO 1X AO DIA POR 28 DIAS.

CUIDADOS COM A FERIDA OPERATÓRIA: LAVAR COM ÁGUA E SABÃO DUAS VEZES AO DIA. SE APRESENTAR FEBRE, DOR, VERMELHIDÃO OU INCHAÇO RETORNAR

http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19123020301667900000026333256

1/2

Scanned by CamScanner

02/05/2019

HTCG-Painel Administrativo

HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
Av. Mal. Floriano Peixoto, 4700 - Malvinas, Campina Grande - PB.
NOME : Ana Maria Da Silva Anselmo

CNPJ: 08.778.268/0038-52

Data: 02/05/2019



Número do Prontuário: 137784 DATA DA CIRURGIA: 02/05/2019

Número do Atendimento: 1887400 Clin: ORTOPEDIA 2 / Enf: 8 / Lei: 2

DESCRÍÇÃO CIRÚRGICA

Nome do Paciente: AGUINALDO PATRIOTA DA SILVA

Data da Internação: 31/12/1969

Atendimento: 1887400

Diagnóstico Pré-Operatório: Fratura exposta de fêmur distal esquerdo.

Diagnóstico Pós-Operatório:

Cirurgia: TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FX EXP FEMUR DISTAL Data da Cirurgia: 02/05/2019

Equipe:

Cirurgião: RODRIGO AMORIM

Aux 1: YVRI PAIVA

Aux 2: ANA MARIA ANSELMO

Aux 3:

Instrumentador:

Anestesista: TAYLAII

Tipo de anestesia: RAQUIANESTESIA

Relatório Imediato do Patologista: NÃO

Exame Radiológico no Ato: SIM

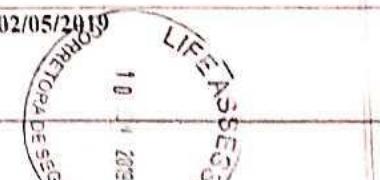
Acidente Durante Operação: NÃO OCORREU

- Série da Operação: 1 - PACIENTE EM DDII SOB ANESTESIA
2 - ASSEPSIA + ANTISSEPSIA + APOSIÇÃO DE CAMPOS ESTÉREIS.
3 - AMPLIAÇÃO DE FERIMENTOS CORTO-CONTUSOS EM FACE ANTERIOR DE JOELHO ESQUERDO
4 - IRRIGAÇÃO EXAUSTIVA COM SF 0,9% (4 LITROS)
5 - DESBRIDAMENTO DE TECIDOS DESVITALIZADOS
6 - REDUÇÃO INDIRETA SOB ESCOPA
7 - FIXAÇÃO EXTERNA PERCUTÂNEA DO TIPO TRANSARTICULAR SOB ESCOPA
8 - LAVADO DE FO COM SF
9 - PONTOS DE APROXIMAÇÃO COM NYLON 2.0
10 - CURATIVO
11 - À URPA

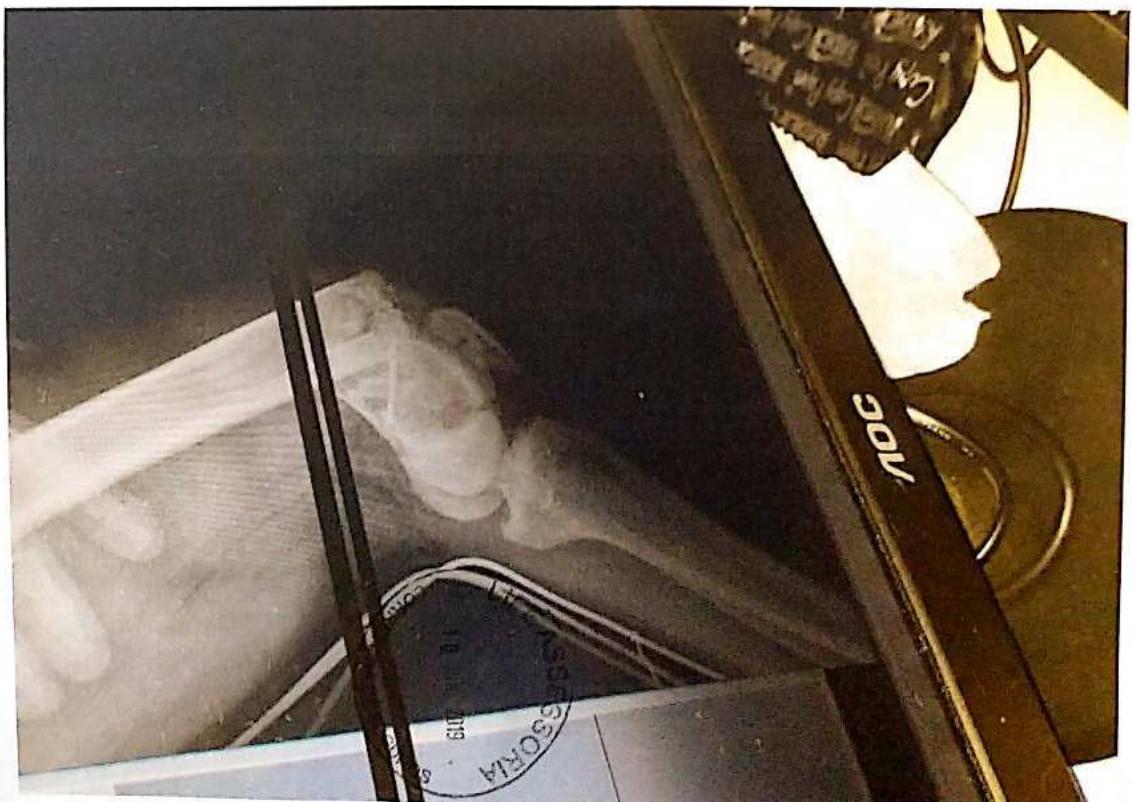
Dra. Ana Maria Da S. Anselmo
MR. Ortopedia - Traumatologia
CRM-PB 7825

Data: 02/05/2019

Assinatura/Carimbo
Ana Maria Da Silva Anselmo



Scanned by CamScanner



Scanned by CamScanner



Assinado eletronicamente por: GERSON LUCIANO SANTOS NETTO - 30/12/2019 20:30:16
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19123020301667900000026333256>
Número do documento: 19123020301667900000026333256

Num. 27282736 - Pág. 10



Scanned by CamScanner



Assinado eletronicamente por: GERSON LUCIANO SANTOS NETTO - 30/12/2019 20:30:16
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19123020301667900000026333256>
Número do documento: 19123020301667900000026333256

Num. 27282736 - Pág. 11



Scanned by CamScanner



Assinado eletronicamente por: GERSON LUCIANO SANTOS NETTO - 30/12/2019 20:30:16
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19123020301667900000026333256>
Número do documento: 19123020301667900000026333256

Num. 27282736 - Pág. 12



GOVERNO
DA PARAÍBA
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO
HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES

Ficha de Acolhimento

Nome:	<i>Alguerado Falcão da Silva</i>	End:	<i>R. 15 de Nov. qd 48</i>	Bairro:	<i>Palmmeiros</i>
Data de Nascimento:	<i>09-08-47</i>	Documento de Identificação:			
Queixa:	<i>Aval de</i>	Data do Atend.:	<i>01-05-19</i>	Hora:	<i>21:15</i>
Documento:	<i>—</i>				
Acidente de trabalho?	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não			

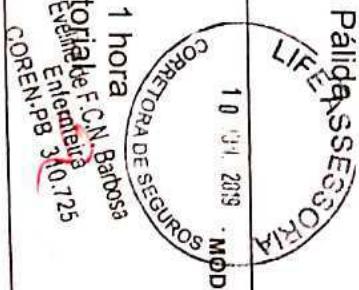
Netto

Classificação de Risco

Nível de consciência:	(<input type="checkbox"/>) Bom	(<input type="checkbox"/>) Regular	(<input type="checkbox"/>) Baixo	Aspecto:	(<input type="checkbox"/>) Calmo	(<input type="checkbox"/>) Fáceis de dor	(<input type="checkbox"/>) Gemente
Frequência respiratória:	<i>Crescendo</i>						
Pressão arterial:	<i>Crescendo</i>						
Dosagem de HGT:	<i>Crescendo</i>						
Deambulação:	<input type="checkbox"/> Livre	<input type="checkbox"/> Cadeira de rodas	<input type="checkbox"/> Maca				

Estratificação

- () Vermelho - atendimento imediato
() Verde - atendimento até 4 horas



Assinatura e carimbo do profissional

Scanned by CamScanner



Data da Internação: 01/05/2019 Data da Alta: 17/05/2019
Registro: 1887409
Tempo de Permanência: -18018
Diagnóstico Inicial:
Diagnóstico Final: 0408050489

Principais Exames: EXAME FÍSICO + EXAME DE IMAGEM + EXAME LABORATORIAL

Cirurgia: OSTEOSÍTESE Data: 15/05/2019

Equipe:
Cirurgião: ANDRÉ RIBEIRO ARAUJO MEDEIROS
Aux 1: EULER FABRÍCIO ALVES CRUZ
Aux 2: WAGNER LUIZ
Aux 3:
Aux 4:
Anestesista:
Medicamentos:

Infecção F.O.:

Coleta de Material:

Bacteriologia:

Anatomopatológico:

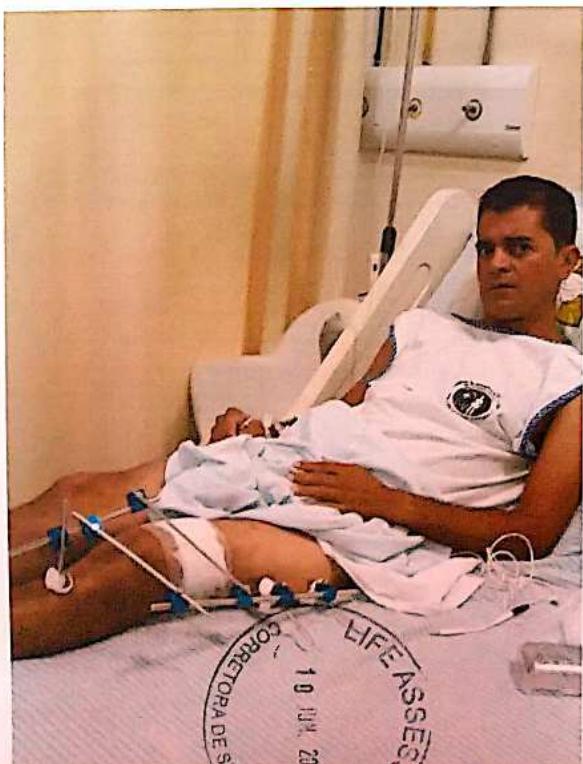
Resumo Clínico (História, Evolução, Terapêutica e Complicações): PACIENTE VITIMA DE ACIDENTE AUTOMOBILÍSTICO (SIC), COM DOR, EDEMA E LIMITAÇÃO DE MOVIMENTO EM MIE, FOI REALIZADO PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE URGENCIA, POIS O MESMO APRESENTAVA FRATURA EXPOSTA DE FEMUR, SENDO COLOCADA FIXADORA EXTERNA TIPO TRANSARTICULAR E EM SEGUNDO TEMPO CIRÚRGICO PROCEDIMENTO DEFINITIVO, SEM INTERCORRÊNCIAS.

Orientações: SOLICITO FISIOTERAPIA MOTORA, RETORNO PARA CONSULTAS AMBULATORIAIS, ATESTADO MÉDICO, ORIENTAÇÕES ORTOPEDICAS E DE LIMITE DE FONTE, CASO INTERCORRÊNCIAS RETORNAR

Dietas:

Medicações para Casa: PRESCREVO CEFALEXINA 500MG VO 6/6H POR 07 DIAS, AINS 200 MG VO IX AO DIA POR 06 DIAS, XARELTO 10MG VO IX AO DIA POR 28 DIAS

CUIDADOS COM A FERIDA OPERATÓRIA: LAVAR COM ÁGUA E SABÃO DUAS VESSES AO DIA. SE APRESENTAR FEBRE, DOR, VERMELHIDÃO OU INCHAÇO RETORNAR



Scanned by CamScanner



01/05/2019

HPM-Painel Administrativo



GOVERNO
DA PARAÍBA

CNPJ: 10.848.190/0001-55

Data: 01/05/2019

Horas: 22:25:21

Médico (a) Diarista : Wagner De Melo Falcão

PRESCRIÇÃO MÉDICA

DADOS DO PACIENTE :

Nº do prontuário: 1887400 Paciente: AGUINALDO PATRIOTA DA SILVA Idade: 041 Sexo: M

Nome da Mãe: HERMINA PATRIOTA DA SILVA Data de Nascimento: 02/08/1977 Admissão: 01/05/2019

Clinica: ORTOPEDIA 2 Enfermaria: 8 Leito: 2 Diagnóstico: FX EXPOSTA DE PATELA E FEMUR DISTAL E

DIA 01/05/2019

MÉDICO(A) ASSISTENTE : Wagner De Melo Falcão /

Item	Prescrição	Aprazamento
1	DIETA LIVRE	✓
2	SORO RINGER COM LACTATO 500ML E.V. 01FRASCO , 12h/12h	✓
3	GENTAMICINA SULFATO 80 MG/2 ML 2 ML E.V, 3AMPOLA, 8h/8h	
	Diluir em 50 ML SF	
4	CLINDAMICINA DE 600 MG 4 ML E.V, 1AMPOLA, 6h/6h	06
	Diluir em 50 ML SF	06
5	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML 2 ML E.V, 1AMPOLA, 6h/6h	06
	TENOXICAM 20 MG SEM DILUENTE E.V, 1FRA AMP, 12h/12h	06
	Reconstituir 2ML ABD,	06
7	RANTIDINA CLORIDRATO 150 MG V.O, 1COMP, 12h/12h	06
8	ENOXPARINA SÓDICA 40 MG/04 ML S.C, ISERINGA, 24h/24h (ADM AS 14h)	STV
9	TRAMADOL CLORIDRATO 100 MG/2ML 2 ML E.V, 1AMPOLA, FAZER SE NECESSARIO	
10	CUIDADOS GERAIS + SINAIS VITais	

EVOLUÇÃO

DATA: 01/05/2019 HORA: 22:24:10

DOR E FERIMENTO EM JOELHO E

NEGA OUTRAS QUEIXAS

CD: INTERNAÇÃO HOSPITALAR
AO CENTRO CIRÚRGICO

Dr. Wagner Falcão
ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA
CRM-PB 8808
ASSINATURA + CARIMBO
Wagner De Melo Falcão



Po I

Paciente submetido a procedimento cirúrgico
ortopédico, si intercorrências.
No momento sem raps.

Cat: Vjm + Rx controle + Curativo.

Dr. Wagner Falcão
ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA
CRM-PB 8808

Scanned by CamScanner



Assinado eletronicamente por: GERSON LUCIANO SANTOS NETTO - 30/12/2019 20:30:16
<http://pjeb.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19123020301667900000026333256>
Número do documento: 19123020301667900000026333256

Scanned by CamScanner

Num. 27282736 - Pág. 16

02/05/2019

HPM-Painel Administrativo



GOVERNO
DA PARAÍBA

CNPJ: 10.848.190/0001-55

Data: 02/05/2019

Horas: 10:00:55

Médico (a) Diarista : Wagner Luiz Egito De Araujo

PRESCRIÇÃO MÉDICA

DADOS DO PACIENTE :

Nº do prontuário: 1887400 Paciente: AGUINALDO PATRIOTA DA SILVA Idade: 041 Sexo: M

Nome da Mãe: HERMINA PATRIOTA DA SILVA Data de Nascimento: 02/08/1977 Admissão: 01/05/2019

Clinica: ORTOPEDIA 1 Enfermaria: 9 Leito: 4 Diagnóstico: FX EXPOSTA DE PATELA E FEMUR DISTAL E

DIA 02/05/2019

MÉDICO(A) ASSISTENTE : Ana Maria Da Silva Anselmo / MÉDICO(A) ASSISTENTE : Wagner Luiz Egito De Araujo /

Item	Prescrição	Aprazamento
1	DIETA LIVRE	
2	SORO RINGER COM LACTATO 500ML E.V. 01 FRASCO , 8h/8h	500 500 500
3	GENTAMICINA SULFATO 80 MG/2 ML 2 ML E.V. 3AMPOLA, 8h/8h Diluir em 50 ML SF (FAZER 0,9% FA + 100ML SF (0,9%) KV 1x)	1x
4	CLINDAMICINA DE 600 MG 4 ML E.V. 1AMPOLA, 6h/6h Diluir em 50 ML SF	12/13 24/06
5	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML 2 ML E.V. 1AMPOLA, 6h/6h	12/13 24/06
6	TENOXICAM 20 MG SEM DILUENTE E.V. IFRA AMP, 12h/12h Reconstituir 2ML ABD,	12/13 24/06
7	TROMETAMOL CETOCOROLACO 30 MG/ML 1 ML E.V. 1AMPOLA, 8h/8h	14 22/06
8	RANITIDINA CLORIDRATO 150 MG V.O. 1COMP, 12h/12h	(18) 00/01
9	HEPARINA SODICA 5000 UI/ 0,25 ML SUBCUTANEA S.C. 1AMPOLA, 8h/8h	14 22/06
10	TRAMADOL CLORIDRATO 100 MG/2ML 2 ML E.V. 1AMPOLA. FAZER SE NECESSARIO	
11	CUIDADOS GERAIS + SINAIS VITAIS	
12	CURATIVOS	

EVOLUÇÃO

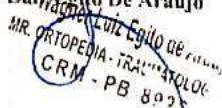
DATA: 02/05/2019 HORA: 09:57:40

PACIENTE VITIMA DE ACIDENTE DE MOTO, COM FRATURA EXPOSTA DE FEMUR, FOI COLOCADO FIXADOR EXTERNO PERCUTANEO DO TIPO TRANSARTICULAR.
PACIENTE ORIENTADO, AFEBRIL, NORMOCORADO, ACIANOTICO, ANICTERICO

MIE: PRESENCA DE FIXADOR EXTERNO TRANSARTICULAR, PULSOS +, BEM PERFUNDIDO.
AFIRMA DE MODERADA INTENSIDADE

D: VPM

ASSINATURA + CARIMBO
Wagner Luiz Egito De Araujo



Scanned by CamScanner



Rua Ciclame, 86 - Jardim Atlântico - Olinda - PE
CEP: 53.060-070 - www.tmcirurgica.com.br
Fone: (81) 3431.4960 | 3429.1960 | 99452.1153

7157

PEDIDO DE FATURAMENTO

NOME DO HOSPITAL

HOSPITAL DE TRAUMA

CIDADE

CAMPINA GRANDE

TEL / FAX / E-MAIL:

NOME DO PACIENTE

AGUILARDO PATRIOTA P. S. S.

Nº DO PRONTUÁRIO

Nº AI. H

CÓD. PROCEDIMENTO

CONVÉNIO

100-41.02

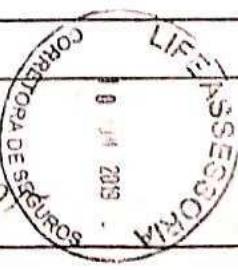
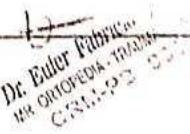
PROCEDIMENTO REALIZADO

TRAT. CIRUR. DE FRACT. DE FÉMUR DISTAL ESQUELETO

PRODUTO	REF.	QUANT.	CÓD. ROMP.
PLACA DE FÉMUR DISTAL EM TITÂNIO		—	
LADO ESQUELÉTICO		01	
PARAF. CRISTAL AUTOMODULANTE 4.5x38		01	
PARAF. BIOPOR. 5.0x32 MARCON		01	
" " 5.0x36 MARCON		01	
" " 5.0x40 MARCON		01	
" " 5.0x45 MARCON		01	
" " 5.0x45 VELCRO		01	
PARAF. CAPULADO R.16 3.0x60		01	
" " R.16 4.0x65		01	
		1	

DATA DA UTILIZAÇÃO	DATA DA COMUNICAÇÃO	MÉDICO RESPONSÁVEL - CRM
15/05/2019		DR. ANDRÉ + DR. GILLER
OBSERVAÇÕES		+ DR. PIMENTEL

CAIXA DE FÉMUR DISTAL UNI 94/95
CAIXA DE CRUZADO 4.0 UNI 3.2

ASSINATURA E CARIMBO DO RESPONSÁVEL		
GERSON LUCIANO SANTOS NETTO		Embalagem Recife - F. (81) 99031-0033

Scanned by CamScanner

15/05/2019

HTCG-Painel Administrativo

HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
Av. Mal. Floriano Peixoto, 4700 - Malvinas, Campina Grande - PB.
NOME : Wagner Luiz Egito De Araujo

CNPJ: 08.778.268/0038-52

Data: 15/05/2019



GOVERNO DA PARAÍBA

Número do Prontuário: 137784

DATA DA CIRURGIA: 15/05/2019

Número do Atendimento: 1887400 Clin: ORTOPEDIA 1 / Enf: 9 / Lej: 4

DESCRIÇÃO CIRÚRGICA

Nome do Paciente: AGUINALDO PATRIOTA DA SILVA

Data da Internação: 01/05/2019

Atendimento: 1887400

Diagnóstico Pré-Operatório:

Diagnóstico Pós-Operatório:

Cirurgia: OSTEOSÍTESE

Data da Cirurgia: 15/05/2019

Equipe:

Cirurgião: ANDRE RIBEIRO ARAUJO MENEZES

Aux 1: EULER FABRICIO ALVES CRUZ

Aux 2: WAGNER LUIZ

Aux 3:

Instrumentador: ANDRE

Anestesista:

Tipo de anestesia:

Relatório Imediato do Patologista: NAO

Exame Radiológico no Ato: SIM

Acidente Durante Operação: NAO

Descrição da Operação: 01 PACIENTE EM DDH SOB ANESTESIA

02 ASSEPSIA E ANTISSEPSIA

03 APOSIÇÃO DE CAMPOS ESTEREIS

04 INCISÃO EM FACE ANTERO-LATERAL DISTAL DE COXA ESQUERDA + DISSECÇÃO
POR PLANOS + HEMOSTASIA

05 REDUÇÃO CRUENTA DE FRATURA COM PLACA DE FEMUR DISTAL 8 FUROS EM
TITÂNIO

06 LIMPEZA DE FO COM SF

07 SUTURA POR PLANOS

08 CURATIVO

Data 15/05/2019

Assinatura/Carimbo
Wagner Luiz Egito De Araujo

Dr. Wagner Luiz Egito De Araujo
M.R. ORTOPEDICO
CRM/PB 8926



Scanned by CamScanner

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

HUECG

FOLHA DE
ANESTESIAHOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA
DOM JUÍZ GONZAGA FERNANDES

ENFERMARIA LEITO N° PRONTUÁRIO

IDADE SEXO COR

DATA 15/10/2017 TIPO SANGUÍNEO:	PRESSÃO ARTERIAL	PULSO	RESPIRAÇÃO	TEMPERATURA	PESO	ALTURA
	HEMÁGIAS	HEMOGLÓBINA	HEMATÓCRITO	GLICEMIA	URÉIA	OUTROS
	URINA					
AP. RESPIRATÓRIO					ASMA	BRONQUITE
AP. CIRCULATÓRIO					ELETROCARDIOGRAMA	
AP. DIGESTIVO			DENTES	PESCOÇO	AP. URINÁRIO	
ESTADO MENTAL			ATARÁXICOS	CORTICOIDES	ALERGIA	HIPOTENSORES
DIAGNÓSTICO PRÉ-OPERATÓRIO FNT - FREQUENCIA					ESTADO FÍSICO	RISCO
ANESTESIAS ANTERIORES						
MEDICAÇÃO PRÉ-ANESTÉSICA			APLICADA	AS	EFEITO	

AGENTES ANESTÉSICOS	15	16	INDUÇÃO Satisf.: _____ Excit.: _____ Tosse: _____ Laringo espasmo: _____ Lenta: _____ Náuseas: _____ Vômitos: _____ Outros: _____
LÍQUIDOS	200	200	MANUTENÇÃO ANESTESIA SATISF.: Sim _____ Não _____ Não, por quê? _____
	200	200	
PÓS-OPERATÓRIO PULSO: O - RESPIRAÇÃO AX - ANESTESIA: O - OPERAÇÃO	200	200	DESPERTAR Refluxos na SO: _____ Obstr.: _____ Co ₂ : _____ Excit: _____ Náuseas: _____ Vômitos: _____ Outros: _____
	200	200	
SÍMBOLOS E ANOTAÇÕES	10	10	CONDIÇÕES: Com cânula: _____ Paro o Leito Sim _____ Não _____
POSIÇÃO	RETOURA DE SÍGUROS	RETOURA DE SÍGUROS	
AGENTES	REANIMADORES, DISSOLVENDO, EFEITOS, 02		
TÉCNICA	LAVAGEM, ALIMENTAÇÃO		
OPERAÇÃO	MED. P/ INHALACAO C/ FIXACAO		
CIRURGIÕES	DR. OMAR BORGES		
ANESTESISTAS	DR. OMAR BORGES		
OBSEVAÇÕES			
ANOTAR NO VERSO AS COMPLICAÇÕES PRÉ-OPERATÓRIAS E PÓS-OPERATÓRIAS.			

MOD 908

PERDA SANGUÍNEA

Scanned by CamScanner

SECRETARIA DE ESTADO DA
SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
Delegacia Geral da Polícia Civil
2ª Superintendência Regional de Polícia Civil
Central de Polícia Civil de Campina Grande -
Setor de Boletim de Ocorrência



BOLETIM DE OCORRÊNCIA
Nº06328.01.2019.2.00.401

OCORRÊNCIA(S)

Suposto(s) Autor(es):

Tipificação 1: LESÃO ACIDENTAL DE TRÂNSITO

Suposto(s) Autor(es):

Tipificação 1: LESÃO ACIDENTAL DE TRÂNSITO

Data da Ocorrência: 01/05/2019

Hora: 20:00:00

Forma da Comunicação: Verbal

Endereço: Rua Pastor Jose Lopes de Albuquerque, Três Irmãs, Campina Grande, PB.

Ponto de referência: Conjunto Acácio Figueiredo Em Frente a Caixa D Água

PARTE(S)

VITIMA

Nome: Aguinaldo Patriota da Silva

Conhecido por: Não informado

Filiação: Herminia Patriota da Silva e Jose Flor da Silva

Idade: 41

Data de Nascimento: 02/08/1977

Identidade de Gênero: masculino

Nacionalidade: brasileira

Naturalidade: Campina Grande

Estado Civil: casado(a)

Escolaridade: Ensino fundamental incompleto

Profissão: Entregador

Matrícula: Não informado

Cargo: Não informado

Documentos(s) de Identificação: CPF nº 252.665.128-06

Endereço: Rua Vereador Manoel Uchoa, 851, Palmeira, Campina Grande, PB

Complemento: Não informado

Ponto de referência: Próximo Ao Quartel do Exercito Brasileiro

Telefone: (83) 98620-1186

TESTEMUNHA

Nome: Paulo Andreson Tavares da Silva

Conhecido por: Não informado

Filiação: Ignorado e Ignorado

Idade: 31

Data de Nascimento: 11/11/1987

Identidade de Gênero: masculino

Nacionalidade: brasileira

Naturalidade: Campina Grande

Estado Civil: casado(a)

Escolaridade: Ensino fundamental incompleto

Profissão: Entregador

Matrícula: Não informado

Cargo: Não informado

Documentos(s) de Identificação: CPF nº 092.922.104-40

Endereço: Travessa Belarmino Timóteo, 38, Palmeira, Campina Grande, PB

Complemento: Não informado

Ponto de referência: Próximo Ao Quartel do Exercito

Telefone: (83) 86626-850



Scanned by CamScanner



SECRETARIA DE ESTADO DA
SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
Delegacia Geral da Polícia Civil
2ª Superintendência Regional de Polícia Civil
Central de Polícia Civil de Campina Grande -
Setor de Boletim de Ocorrência



**POLÍCIA
CIVIL
PARAÍBA**



TESTEMUNHA

Nome: Sterferson Assis de Azevedo
Conhecido por: Não informado
Filiação: Maria Aparecida Asis de Azevedo e Jose Carlos de Azevedo
Idade: 36 Data de Nascimento: 01/09/1982 Identidade de Gênero: masculino
Nacionalidade: brasileira Naturalidade: Campina Grande
Estado Civil: solteiro(a)
Escolaridade: Ensino superior completo Profissão: Entregador
Cargo: Não informado Matrícula: Não informado
Documentos(s) de Identificação: CPF nº 008.034.114-48
Endereço: Rua Vereador Manoel Uchôa, 477, Palmeira, Campina Grande, PB
Complemento: Não informado
Ponto de referência: Proximo Ao Quartel do Exercito
Telefone: (83) 98668-0889

OBJETO(S) ENVOLVIDO(S)

(1) Moto, marca honda , modelo cg 150 fan esdi, tipo de veículo passeio, cor PRETA, ano 2014, placa QFE-1947, chassi 9C2KC1680ER027868, renavam 0109519218-0, características gerais: Licenciado Em Nome de Paulo Andreson Tavares da Silva

DILIGÊNCIAS ADOTADAS/EXAMES REQUISITADOS

PARTE Exame de Lesão Corporal Leve/grave Nº 119.2019
(1) Aguinaldo Patriota da Silva (VITIMA)

HISTÓRICO

A vítima na data do dia 01/05/2019 as 20h 00min, estava a transitar com o veiculo moto descrita; Que a vítima se deparou com uma outra moto vindo em sua direção e na contra mão; Que neste momento a vítima e a outra moto colidiram uma na outra e a vítima foi lancada ao solo; Que a vítima foi socorrida pelo SAMU, para o hospital de trauma de Campina Grande PB; Que neste hospital a vítima foi diagnosticada com ferimentos expostos no fêmur e na patela, conforme atestado medico com cid S72.8 - Fraturas de outras partes do fêmur.

Nada mais disse. Encerrado está o presente termo.



Scanned by CamScanner



SECRETARIA DE ESTADO DA
SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
Delegacia Geral da Polícia Civil
2ª Superintendência Regional de Polícia Civil
Central de Polícia Civil de Campina Grande -
Setor de Boletim de Ocorrência

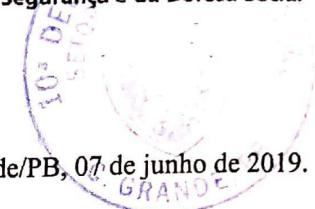


**POLÍCIA
CIVIL
PARAÍBA**



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

Secretaria de Estado da
Segurança e da Defesa Social



Campina Grande/PB, 07 de junho de 2019.

[Signature]
JOSEFA ALVES DE ASSIS

Delegado(a) de Polícia Civil

[Signature]
AGUINALDO PATRIOTA DA SILVA

Noticiante

[Signature]
JOSENILDO SOUSA DE ALMEIDA

Agente de Investigação



Scanned by CamScanner



Assinado eletronicamente por: GERSON LUCIANO SANTOS NETTO - 30/12/2019 20:30:16
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19123020301647300000026333257>
Número do documento: 19123020301647300000026333257

Num. 27282737 - Pág. 3



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Campina Grande-PB
Secretaria de Saúde do Município
Serviço de Atendimento Móvel de Urgência
SAMU Regional CG - 192



DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO

Declaramos para os devidos fins de direito que o **SAMU REGIONAL CG – 192** foi solicitado para prestar atendimento médico pré-hospitalar de urgência ao paciente conforme dados a seguir:

DATA: 1/5/2019	HORA: 20:00 HRS	ID Nº: 1772172
NOME: AGUINALDO PATRIOTA DA SILVA		
QUEIXA: ACIDENTE DE TRÂNSITO		
LOCAL: RUA: PASTOR JOSE LOPES DE ALBUQUERQUE		
COMPLEMENTO: ACASSIO FIGUEIREDO EM FRENTE A CAIXA D'AGUA		
CIDADE: CAMPINA GRANDE / PB		
DADOS DA REMOÇÃO		
Paciente removido para o Hospital de Emergência e Trauma		

Campina Grande, 6 de junho de 2019.

Deoclecio F Nascimento
Coordenação Administrativa
SAMU REGIONAL CG - 192



31/10/2019

Seguradora Líder-DPVAT Acompanhe o Processo

SINISTRO 3190607359 - Resultado de consulta por beneficiário

VÍTIMA AGUINALDO PATRIOTA DA SILVA

COBERTURA Invalidez

PONTO DE ATENDIMENTO RECEPTOR DO PEDIDO DE INDENIZAÇÃO LIFE

ASSESSORIA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA

BENEFICIÁRIO AGUINALDO PATRIOTA DA SILVA

CPF/CNPJ: 25266512806

Posição em 06-11-2019 08:15:39

O pedido de indenização está em fase final de análise na Seguradora Líder-DPVAT. Em breve, o pagamento da indenização será liberado.

Por gentileza, volte a consultar seu processo neste site dentro de 4 dias.

Data do Pagamento Valor da Indenização Juros e Correção Valor Total

07/11/2019	R\$ 2.531,25	R\$ 0,00	R\$ 2.531,25
------------	--------------	----------	--------------

Histórico das correspondências enviadas

Data da Carta	Referência	Ver Carta
01/11/2019	ABERTURA DE PEDIDO DE SEGURO DPVAT	

Scanned by CamScanner



Assinado eletronicamente por: GERSON LUCIANO SANTOS NETTO - 30/12/2019 20:30:16
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19123020301647300000026333257>
Número do documento: 19123020301647300000026333257

Num. 27282737 - Pág. 5



Scanned by CamScanner



Assinado eletronicamente por: GERSON LUCIANO SANTOS NETTO - 30/12/2019 20:30:16
http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19123020301634200000026333258
Número do documento: 19123020301634200000026333258

Num. 27282738 - Pág. 1

BOLETO PARA PAGAMENTO

Documento sem valor fiscal

Documento não é segunda-via de conta.

Boleto para sempre pagamento da nota fiscal original da energia elétrica N° 004.853.296



ENERGISA BORBOREMA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
Av. Dep. Raimundo Asfora, 4799 - BR 230 - KM 158 - Três Irmãos
Campina Grande / PB - CEP 58423-700
CNPJ 08.826.596/0001-95 Insc. Est. 16.003.839-1

DADOS DO CLIENTE

VIVIANE KELLY FREIRE PEREIRA
RUA 15 DE NOVEMBRO 948 AP 08
CAMPINA GRANDE Reg.: 58403-075

CDC - CÓDIGO DO CONSUMIDOR

4/257523-1

REFERÊNCIA	APRESENTAÇÃO	CONSUMO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
OUT/2019	10/10/2019	125	26/10/2019	R\$ 115,90

Acesse: www.energisa.com.br

BANCO DO BRASIL PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL				
00190.00009 03149.036000 00532.312170 9 80540000011590				
Pagador: VIVIANE KELLY FREIRE PEREIRA CNPJ/CPF: 068.587.824-43				
RUA 15 DE NOVEMBRO 948 AP 08 - PALMEIRA - CAMPINA GRANDE / PB - CEP 00000-000				
Nosso-Número 31490360000532312	Nr Documento 000257523201910	Data Vencimento 26/10/2019	Valor do Documento R\$ 115,90	Valor Pago
BENEFICIÁRIO:ENERGISA BORBOREMA DISTRIB DE ENERGIA SA 08.826.596/0001-95 AV DEPUTADO RAIMUNDO ASFORA, 4799 - BR 230 KM 158 - TRES IRMAS - CAMPINA GRANDE / PB - CEP 58423-700 Agência / Código do Beneficiário: 3064-3/2057-5				



Assinado eletronicamente por: GERSON LUCIANO SANTOS NETTO - 30/12/2019 20:30:16
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19123020301634200000026333258>
Número do documento: 19123020301634200000026333258

Scanned by CamScanner

Num. 27282738 - Pág. 2



PROCURAÇÃO AD JUDICIAL E EXTRA JUDICIAL

OUTORGANTE: AGUINALDO PATRIOTA DA SILVA, brasileiro, Casado, Entregador, portador da Cédula de Identidade nº: 3.047.975 SSP/PB, inscrito no CPF nº: 252.665.128-06, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro, Nº 948, Apto 08, Palmeira Cep: 58401-075, na Cidade de Campina Grande/PB. Fone (83) 98620-1186.

OUTORGADO: GERSON LUCIANO SANTOS NETTO, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/PB sob o nº 24.614, ambos com endereço profissional na Rua: professora Corina Maria Rabelo, nº 28 Bairro José Américo de Almeida, na Cidade de João Pessoa/PB, 986434993.

PODERES: Poderes para o foro em geral, a fim de defender os interesses e direitos do Outorgante perante qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, inclusive perante esta Douta Vara, propondo Ações competentes em que o Outorgante seja autor ou reclamante, defendendo-o quando for Réu, Interessado ou Requerido, podendo reclamar, conciliar, desistir, transigir, acordar, recorrer, receber e dar quitação, confessar, firmar compromisso, prestar declarações, renunciar direitos, bem como substabelecer a presente com ou sem reservas de poderes, se assim lhes convier, praticarem todos os atos necessários para o bom e fiel desempenho deste mandato, ao qual dar como firme e valioso, enfim praticar todos os atos previstos no art.105 do Novo Código de Processo Civil com redação dada pela Lei nº 8.952 de 13.12.94 e art. 5º, § 2º da Lei nº 8906, de 04.07.94 (Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil).

CONTRATO: O Outorgante obriga-se a pagar ao outorgado, a título de verba honorária advocatícia remuneratória pelos serviços prestados, ora contratados, a importância de **30%**, calculados sobre o valor da causa, da condenação ou do acordo celebrado.

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIENCIA DE RENDIMENTOS

A parte outorgante, conhecedora dos termos da Lei n.º 1.060/50, declara que é pobre na forma da lei e que não tem condições de dar prosseguimento à demanda judicial sem comprometimento da subsistência de sua vida e de sua família.

João Pessoa/PB, 04 de DEZEMBRO de 2019

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Aguinaldo Patriota da Silva".
Outorgante/Declarante

Scanned by CamScanner





**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA ____ VARA
CIVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE-PB.**

AGUINALDO PATRIOTA DA SILVA, brasileiro, casado, entregador, portador do RG de nº 3047975- SSP/PB, e CPF de nº: 252.665.128-06, residente e domiciliado na Rua 15 de novembro, nº: 948 apt. 08, bairro da Palmeira na cidade de Campina Grande/PB, CEP: 58401-075, por intermédio do seu bastante procurador que esta subscreve, com endereço profissional localizado no endereço que consta no rodapé desta, onde deverá receber as intimações, vem perante V. Ex^a, propor o presente:

AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT.

COMPLEMENTO

Em face de: **SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DE SEGUROS DPVAT**, podendo ser citada através de seu representante legal na Rua Senador Dantas nº 74, 5º andar, Rio de Janeiro - RJ, CEP-20.031.205, CNPJ 09.248.608.0001-04 expondo e ao final requerendo o seguinte:

AB INITIO, diante da situação financeira em que se encontra o Promovente requesta inicialmente a Justiça Gratuita de tal forma a poder ter acesso a Justiça e fazer valer o direito de igualdade.

É cediço que para que tenha eficácia o pedido de assistência judiciária gratuita, nada basta além do simples pedido, expondo a impossibilidade do constituinte em custear as despesas processuais, proferido em petição inicial, conforme preceitua a Lei nº. 1.060, de 05.02.1950 do Código de Processo Penal em seu art. 4º *caput*.

DA AUDIÊNCIA DE MEDIAÇÃO OU DE CONCILIAÇÃO

Considerando a necessidade de produção de provas no presente feito, bem como a política atual de acordo zero adotada pela parte Ré, a parte autora vem manifestar, em cumprimento ao **art. 319, inciso VII do NCPC/2015**, que não há interesse na realização de audiência de conciliação ou mediação, haja vista a iminente ineeficácia do procedimento e a necessidade de que **ambas as partes** dispensem a sua realização, conforme previsto no **art. 334, §4º, inciso I, do NCPC/2015**.





DOS FATOS E DOS DIREITOS

O Autor foi vítima de acidente automobilístico dia 01/05/2019, quando transitava com o veículo: Motocicleta Honda, modelo CG 150 FAN, cor preta, ano 2014, de placa QFE-1947, quando se deparou com uma outra motocicleta em sua direção na contra mão, que neste momento a autora e a outra moto, colidiram uma na outra, vindo a autora cair ao solo, e sofrendo lesões graves, sendo socorrida pelo SAMU e encaminhada ao Hospital de Emergência e Trauma de Campina Grande-PB, conforme descrito em prontuário medico, atestado médico e no Boletim de Ocorrência em anexo, da Polícia.

Desse sinistro, restaram lesões preocupantes ao Autor, tais como: **FRATURA EXPOSTA DE PATELA E FÉMUR DISTAL ESQUERDO, ONDE FOI SUBMETIDO À CIRURGIA DE OSTEOSÍNTESE (PLACAS/PINOS/PARAFUSOS/SUTURA)**, o que sem dúvidas resultou no comprometendo total do membro, conforme se observa nos laudos médicos acostados aos autos e pericia a ser realizada.

Acontece que a parte autora, buscou seus direitos pela via administrativa, recebendo um valor irrisório de **R\$ 2.531,25 (DOIS MIL, QUINHENTOS E TRINTA E UM REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)**, conforme demonstrativo de pagamento da Seguradora Líder em anexo.

Destarte, o valor recebido é inferior ao que a parte autora tem direito, tendo em vista, que a redução funcional/invalidez dos membros supramencionado corresponde ao valor Máximo de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), conforme tabela DPVAT, descrita em lei especial.

O próprio nome do Seguro DPVAT é esclarecedor: Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre. Isso significa que o DPVAT é um seguro que indeniza vítimas de acidentes causadas por veículos que têm motor próprio (automotores) e circulam por terra ou por asfalto.

O Seguro Obrigatório DPVAT foi criado pela Lei nº 6.194/74, com o objetivo de garantir às vítimas de acidentes causados por veículos, ou por suas cargas, indenizações em caso de morte e invalidez permanente, e o reembolso de despesas médicas.

As indenizações do DPVAT são obrigatórias porque foi criado por lei, em 1974. Essa lei determina que todos os veículos automotores de via terrestre, sem exceção, paguem o seguro. A obrigatoriedade do pagamento garante às vítimas de acidentes com veículos o recebimento de indenizações, ainda eu os responsáveis pelos acidentes não arquem com essa responsabilidade.

Tendo em vista as previsões legais da Lei nº 6.194/74, alterada pela Lei nº 11482/2007 (art. 8º), que criou o Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causadores por Veículos Automotores de Vias Terrestres (DPVAT), o Autor faz *jus* à indenização





financeira pelas seqüelas decorrentes do acidente de trânsito, ou seja, da invalidez permanente, conforme atesta os documentos médicos em anexo, no valor estabelecido conforme o art. 3º, inciso II e III, *in verbis*:

Art. 3º Os danos pessoais cobertos pelo seguro estabelecido no art. 2º desta Lei compreendem as indenizações por morte, por invalidez permanente, total ou parcial, e por despesas de assistência médica e suplementares, nos valores e conforme as regras que se seguem, por pessoa vitimada:

I - R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) - no caso de morte;

II - até R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) - no caso de invalidez permanente;

III - até R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) - como reembolso à vítima - no caso de despesas de assistência médica e suplementares devidamente comprovadas.

A parte autora, através de seu procurador, munira-se de todos os documentos exigidos pela legislação susmentionada, tais como laudo médico dos danos físicos que acometeram e o registro de ocorrência no órgão policial competente, **estritamente de acordo com o art. 5º, conforme segue:**

Art. 5º O pagamento da indenização será efetuado mediante simples prova do acidente e do dano decorrente, independentemente da existência de culpa, haja ou não resseguro, abolida qualquer franquia de responsabilidade do segurado.

Assim, instruído de todos os documentos hábeis à sua pretensão, têm o requerente direito à indenização. Dessa forma, o Autor busca junto aos braços do Poder Judiciário o reconhecimento de sua justa indenização.

Ademais, a matéria resta exaustivamente analisada e pacificada:

APELAÇÃO CÍVEL. SEGUROS. DPVAT. INDENIZAÇÃO CORRESPONDENTE A VALOR CERTO E DETERMINADO - TARIFADO EM LEI PARA OS CASOS DE INVALIDEZ PERMANENTE. MEDIDA PROVISÓRIA

340/2006. PAGAMENTO PARCIAL. COMPLEMENTAÇÃO DO VALOR DEVIDO. 1. Não há que se falar em graduar a invalidez permanente com base na Resolução n.º 1/75 de 03/10/75, editada pelo Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP, pois, em se tratando de norma regulamentar, não





pode esta dispor de modo diverso da Lei n.º 6.194/74, de hierarquia superior. 2. A percepção dos valores referentes ao

seguro DPVAT na esfera administrativa a título de liquidação de sinistro não importa em abdicar do direito de receber indenização tarifada, havendo saldo a ser satisfeito, resultante da diferença entre o valor recebido e aquele efetivamente devido em face do previsto em lei. 3. A parte autora possui direito à complementação do valor da indenização tarifado em R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), devendo ser abatido o valor atinente ao pagamento parcial efetuado na esfera administrativa, montante este que deve ser corrigido monetariamente pelo IGP-M, a contar daquele termo, acrescidos de juros moratórios a partir da citação. 4. Honorários advocatícios. Majoração para 15% do valor da condenação. Dado parcial provimento aos recursos. (Apelação Cível N° 70028013035, Quinta Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Jorge Luiz Lopes do Canto, Julgado em 21/01/2009).

Toda via é indiscutível a especificação da % da perda dentro da tabela da Lei 11.482/2007 , devido a quantificação de perda seja ela parcial ou total, pois quem possui aptidão e capacidade técnica para tal é um médico com especialidade em ortopedia para quantificar a lesão e sua invalidade permanente, devido o autor não possuir capacidade econômica para arcar com tais despesas, motivo pelo qual requer a perícia judicial para resguardar direito do autor de acesso à justiça conforme prevê a Constituição Federal de 1988 no artigo 5º, XXXV : “a lei não excluirá da apreciação do Poder Judiciário lesão ou ameaça a direito;”

Nota-se claramente que a lei foi criada para a indenização de vítimas de acidentes de trânsito, tudo nos termos da Lei nº 6.194/74,

D O R E Q U E R I M E N T O:

Pelo Exposto, requer a V.Ex.a., com fundamento no art. 186 do Código Civil Pátrio, c/c, no art. 5º, da Lei n. 6.194/74, requerer a procedência da presente, para o fim de condenar a requerida, a complementação do pagamento da indenização em epígrafe, **fundada no valor de R\$ 10.968,75 (DEZ MIL, NOVECENTOS E SETENTA E OITO REAIS E CINCO REAIS) referente ao DPVAT**, face a invalidez sofrida pelo autor, que veio a comprometer a função do adquirida através de acidente de trânsito, requerendo ainda o seguinte:

01- Que Seja citada a Promovida, no endereço declinado na exordial, para contestar no prazo legal, sob pena de revelia e confissão;





02- Seja designada audiência de conciliação, não havendo proposta de acordo em ato contínuo em conformidade com **o rito especial imposto a lide**, tenha inicio a instrução e julgamento;

03 - Protesta provar o alegado por todos os meios de provas em direito admitidos especialmente nas provas documentais, que serão apresentadas independentemente de intimação;

04- Seja intimado o autor para ser inquirido nos autos, e com base na Súmula 54 do STJ, que o valor da condenação seja acrescido de juros e correção monetária retroativo a data do sinistro;

05- Com fundamento no Art. 246, I do Código de Processo Civil Pátrio, seja a promovida, citada através de AR- (Correios e Telégrafos);

06- Seja a demandada condenada em 20%, sobre o valor da condenação, referente à honorários advocatícios, e, sejam intimadas as testemunhas arroladas a prestarem depoimento sob as penas da lei;

07- Não necessitando que seja oficiado a SEGURADORA LIDER para remeter cópia do processo administrativo, pois seguem e anexo cópias das documentações;

08– Não precisando que seja intimada a direção da casa hospitalar onde o autor, ora paciente, foi atendido para disponibilizar prontuário, pois os mesmos já se encontram em anexo;

09 – **Requer a produção de prova pericial**, oficiando o NUMOL/PERITO a ser nomeado por V. Excelência, visto que tal exame se torna imprescindível para o julgamento da presente demanda;

10 – Requer que a parte Ré anexe o processo administrativo, fazendo juntar ao caderno processual boletim de ocorrência original entregue na abertura do sinistro, por esta em poderes da Seguradora Líder.

Finalmente requer a gratuidade da Justiça nos termos do art.2º da Lei n. 1060/50, por ser o mesmo pobre na forma da lei;

Dá-se a presente o valor **R\$ 10.968,75 (DEZ MIL, NOVECENTOS E SETENTA E OITO REAIS E SETENTA E CINCO REAIS)** para efeitos meramente fiscais.

Nestes termos,

Pede e Espera Deferimento.

Campina Grande - PB, em 30 de Dezembro de 2019





GERSON LUCIANO SANTOS NETTO
- Advogado - OAB/PB 24.614



Assinado eletronicamente por: GERSON LUCIANO SANTOS NETTO - 30/12/2019 20:30:16
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19123020301609900000026333260>
Número do documento: 19123020301609900000026333260

Num. 27282740 - Pág. 6



QUESITOS PARA INFORMAÇÃO SOBRE INVALIDEZ PERMANENTE

Conforme o Código de Ética Médica nos seus artigos 59; 83; 102; 112, Para fins de perícia médico-legal e no resguardo dos interesses da Justiça e do próprio paciente, presta as seguintes informações:

PACIENTE: _____.

- 1) O PACIENTE FOI ATENDIDO NO DIA ____/____/_____, por volta das _____ horas, apresentando ferimento produzido por ACIDENTE AUTOMOBILÍSTICO.
- 2) DAS LESÕES SOFRIDAS HOUVE PERIGO DE VIDA (), de que forma?

_____.

- 3) DAS LESÕES SOFRIDAS HOUVE SEQÜELAS PERMANENTES, QUANTIFICAR A INVALIDEZ DO PONTO DE VISTA FUNCIONAL? (MENCIONAR O MEMBRO, SENTIDO, ÓRGÃO OU FUNÇÃO PERMANENTEMENTE DEBILITADOS):

_____.

- 4) EXISTEM SEQUELAS RESIDUAIS?:

_____.

- 5) SE A INVALIDEZ OU DEBILIDADE DO AUTOR É EM GRAU - MÍNIMO, MÉDIO, OU, GRAVE?:

_____.

Sem mais, em ____/____/_____.

(assinatura – carimbo – CRM)





Poder Judiciário da Paraíba

1^a Vara Cível de Campina Grande

PROCESSO: 0832683-02.2019.8.15.0001

AUTOR: AGUINALDO PATRIOTA DA SILVA

RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

CERTIDÃO

Certifico que consultando os sistemas STI, PJE e E-Jus, constatei que inexiste ação envolvendo as mesmas partes, contudo, envolvendo somente a parte autora no polo ativo de outra demanda, localizei, no PJE, o(s) seguinte(s) processo(s): 0820454-78.2017.8.15.0001

O referido é verdade e dou fé.

Campina Grande-PB, 8 de janeiro de 2020

IVONEIDE MARTINS DE MEDEIROS
Técnico Judiciário



Assinado eletronicamente por: IVONEIDE MARTINS DE MEDEIROS - 08/01/2020 15:14:00
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20010815135830100000026390217>
Número do documento: 20010815135830100000026390217

Num. 27342565 - Pág. 1



Poder Judiciário da Paraíba

1ª Vara Cível de Campina Grande

End.: Rua Vice-Prefeito Antônio Carvalho de Sousa, s/n, Liberdade, Cep.58.410-050-Fone: (83)3310-2439

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

Processo nº 0832683-02.2019.8.15.0001

Vistos, etc.

Defiro a gratuidade judiciária ao(s) autor(es).

Altere-se o ASSUNTO do processo para ACIDENTE DE TRÂNSITO.

Intime-se a parte autora para, no prazo de **15 (quinze) dias**, emendar a inicial fazendo juntar aos autos documento que comprove o **prévio requerimento administrativo do seguro pleiteado** realizado há mais de 30 (trinta) dias (§1º do Art. 5º da Lei 6.194/1974), sob pena de indeferimento da petição inicial.

Apenas se juntado tal documento, cite-se. Caso contrário, façam os autos conclusos para sentença de extinção.

Deixo de designar audiência em razão da necessidade de perícia nos presentes autos, tendo a prática demonstrado impossibilidade de composição em processos cuja classe e assuntos são aqueles que constam dos autos.

Cite(m)-se o(s) promovido(s), advertindo-lhe(s) que terá(ão) o prazo de 15 (quinze) dias úteis para apresentar(em) contestação, a contar da juntada do AR/Mandado, e que a ausência de defesa implicará revelia e presunção de veracidade dos fatos alegados na petição inicial.

Apresentada contestação, à impugnação, pelo prazo de 15 (quinze) dias úteis.

Determino, desde já e de ofício, exclusivamente, a produção da prova pericial, conforme convênio do e. TJPB com a Seguradora Líder.

Por conseguinte, nomeio a Dra. ROSANA BEZERRA DUARTE DE PAIVA para o encargo de Perito Judicial, independentemente de termo de compromisso, com os honorários fixados a teor do que prevê o Convênio TJPB 15/2014 em R\$200,00 (duzentos reais) e a serem adiantados pelo réu no prazo de 15 (quinze) dias. **Intime-se.**

Em sequência, após juntada do comprovante, proceda a Escrivania com os seguintes atos: **(a) intimem-se** as partes (por meio de seus advogados legalmente habilitados) para, em 05 (cinco) dias, formularem quesitos pertinentes ao objeto da perícia (caso ainda não feito), indicando os respectivos assistentes técnicos e **(b) intime-se** o nomeado, por telefone e/ou e-mail, para designar dia / local / horário de



realização do exame pericial, **enviando-lhe os quesitos e intimando-se em seguida as partes (o autor deverá comparecer munido com todos os seus documentos e exames pertinentes).** Prazo para entrega do laudo: 10 dias.

Deve a perita declarar, acaso solicitada, a presença ou ausência do periciando ao ato da perícia, informando data e hora, além da presença de acompanhante.

O advogado tem o dever de comunicar ao periciando a data, local e horários da perícia designada, sob pena de, não realizada a perícia por não comparecimento da parte sem justa causa comprovada nos autos, julgar-se o processo no estado em que se encontra.

Depositado o laudo em juízo:

- Intimem-se as partes para se manifestarem **sobre a prova acrescida**, em 15 (quinze) dias, vindo-me os autos conclusos a seguir, **para julgamento antecipado da lide.**

- Expeça-se ofício para transferência dos honorários periciais/Expeça-se alvará dos honorários periciais.

Intimações e demais diligências necessárias.

Somente ao fim, devidamente instruído o processo, façam os autos conclusos para sentença.

Campina Grande, datado e assinado eletronicamente.

Juiz(a) de Direito





Poder Judiciário da Paraíba

1ª Vara Cível de Campina Grande

End.: Rua Vice-Prefeito Antônio Carvalho de Sousa, s/n, Liberdade, Cep.:58.410-050- Fone:
(83)3310-2439

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

Processo nº 0832683-02.2019.8.15.0001

AUTOR: AGUINALDO PATRIOTA DA SILVA

RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

MANDADO DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADO

De ordem do(a) MM. Juiz(a) de Direito da Vara supra, intimo a parte **autora**, através de seu(sua)(s) advogado(a)(s) constituído(a)(s) nos autos, para, no prazo de **15** (quinze) dias, emendar a inicial fazendo juntar aos autos documento que comprove o **prévio requerimento administrativo do seguro pleiteado** realizado há mais de 30 (trinta) dias (§1º do Art. 5º da Lei 6.194/1974), sob pena de indeferimento da petição inicial.

Advogado: GERSON LUCIANO SANTOS NETTO OAB: PB24614 Endereço: desconhecido

Campina Grande-PB, 13 de janeiro de 2020

IVONEIDE MARTINS DE MEDEIROS

Técnico Judiciário



Assinado eletronicamente por: IVONEIDE MARTINS DE MEDEIROS - 13/01/2020 14:08:14
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20011314081236900000026459278>
Número do documento: 20011314081236900000026459278

Num. 27416343 - Pág. 1

Petição em anexo.



Assinado eletronicamente por: GERSON LUCIANO SANTOS NETTO - 23/01/2020 19:25:44
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20012319254417800000026692526>
Número do documento: 20012319254417800000026692526

Num. 27665406 - Pág. 1



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1º VARA CÍVEL
COMARCA DE CAMPINA GRANDE-PB**

Processo n° **0832683-02.2019.8.15-0001**

AGUINALDO PATRIOTA DA SILVA, já qualificada nos autos da Ação em epígrafe, por seu procurador subscrito, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência requerer e expor:

Requerer a mui respeitosamente MM. Juiz, a juntada do requerimento administrativo.

Diante do exposto a presente juntada tem o escopo de instruir a presente demanda, pois desta forma será feita a mais Lídima Justiça, requerendo assim o prosseguimento do feito.

Termos em que,

Pede e Espera Deferimento.

Campina Grande, 23 de Janeiro de 2020.

**GERSON LUCIANO SANTOS NETTO
- Advogado - OAB/PB 24.614**

Rua: Amaury Araújo Vasconcelos, nº890 –, Três Irmãs, Campina Grande – PB. CEP: 58424-715 Fones: (83) 996224381 / 986434993
E-mail: gerson-netto@hotmail.com



Assinado eletronicamente por: GERSON LUCIANO SANTOS NETTO - 23/01/2020 19:25:44
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20012319254452900000026692527>
Número do documento: 20012319254452900000026692527

Num. 27665407 - Pág. 1

31/10/2019

Seguradora Líder-DPVAT Acompanhe o Processo

SINISTRO 3190607359 - Resultado de consulta por beneficiário

VÍTIMA AGUINALDO PATRIOTA DA SILVA

COBERTURA Invalidez

PONTO DE ATENDIMENTO RECEPTOR DO PEDIDO DE INDENIZAÇÃO LIFE

ASSESSORIA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA

BENEFICIÁRIO AGUINALDO PATRIOTA DA SILVA

CPF/CNPJ: 25266512806

Posição em 06-11-2019 08:15:39

O pedido de indenização está em fase final de análise na Seguradora Líder-DPVAT. Em breve, o pagamento da indenização será liberado.

Por gentileza, volte a consultar seu processo neste site dentro de 4 dias.

Data do Pagamento Valor da Indenização Juros e Correção Valor Total

Data do Pagamento	Valor da Indenização	Juros e Correção	Valor Total
07/11/2019	R\$ 2.531,25	R\$ 0,00	R\$ 2.531,25

Histórico das correspondências enviadas

Data da Carta	Referência	Ver Carta
01/11/2019	ABERTURA DE PEDIDO DE SEGURO DPVAT	

Scanned by CamScanner



Assinado eletronicamente por: GERSON LUCIANO SANTOS NETTO - 23/01/2020 19:25:44
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20012319254460300000026692528>
Número do documento: 20012319254460300000026692528

Num. 27665408 - Pág. 1